

Conferência sobre «O Despedimento nos Ordenamentos Jurídicos Europeus»

Luís Gonçalves da Silva*

Realizou-se no passado dia 12 de Março, na Universidade Autónoma de Lisboa, uma conferência intitulada «O Despedimento nos Ordenamentos Jurídicos Europeus», cujo orador foi o Professor Doutor Rolf Birk.

Esta conferência teve ainda a presença, na mesa de honra, de Suas Excelências o Ministro da República dos Açores, Dr. Mário Pinto, e do Secretário de Estado do Trabalho, Dr. António Monteiro Fernandes, do Director do Departamento de Direito da U. A. L., Professor Doutor Lucas Pires, e dos co-organizadores e docentes da UAL, Dr. Eduardo Costa e Dr. José João Abrantes.

O orador, figura ímpar do direito, é professor catedrático de Direito do Trabalho e de Direito Internacional Privado na Universidade de Trier, bem como director do Instituto Europeu de Direito do Trabalho, de que foi fundador.

Acrescente-se, ainda, que o Professor Rolf Birk é autor de mais de 300 publicações, tendo obras traduzidas em todo o mundo, desde a Europa à Austrália e ao Japão, passando pelos E. U. A., África do Sul, China e Coreia¹.

A palestra foi iniciada com uma análise do sistema jurídico alemão, tendo sido posteriormente realizado o confronto com os principais ordenamentos europeus, nomeadamente o francês e o italiano.

*Assistente da Universidade Autónoma de Lisboa

¹ Em Portugal existem 3 artigos, publicados na Revista de Direito e de Estudos Sociais, onde se destaca pela sua conexão com o tema da conferência: "Bases e princípios do direito do despedimento em geral e do direito da protecção contra os despedimentos na República Federal da Alemanha", in n.ºs 3/4, ano XXXI (IV da 2.ª Série), Julho-Dezembro-1989, pp. 327 a 345.

Seguiu-se um interessante debate, sendo de salientar as intervenções do Professor Doutor Marques dos Santos, e dos Drs. Bernardo Lobo Xavier, Maria Rosário Palma Ramalho, José João Abrantes e Fernando Ribeiro Lopes.